



Município da Marinha Grande

Câmara Municipal

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
26/05/2025.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 15

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
26/05/2025.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 15

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- Ana Isabel de Jesus Alves;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Frágoso Henriques;
- Orlando Jóia dos Santos Costa.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 14:00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

A Sr.^a Vereadora **Lara Marques Lino** comunicou em 26/05/2025, nos termos do disposto no artigo 78.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 79.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atualizadas, que estará ausente na presente reunião, pelo que nesta sua ausência será substituída pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista da CDU – Coligação Democrática Unitária, **Sr. Orlando Jóia dos Santos Costa**, que esteve presente por meios telemáticos.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

1. *“Obras de beneficiação da Escola Básica do Engenho – caixilharias, pintura exterior e cobertura”* - Concurso Público n.º 15/2025. **Abertura de procedimento**
2. Concurso Público n.º 05/2025 - *“Remodelação das redes de abastecimento de água das Trutas - Fase 4”*. **Adjudicação**
3. P.A. N.º 46/2025 - AQ/DSBE – Serviços de Vigilância Humana para o Centro de Saúde da Marinha Grande e Extensão de Saúde de Vieira de Leiria – **Adjudicação**
4. P.A. N.º 41/2025- CPI/DEME – Fornecimento de energia elétrica às instalações municipais – **Adjudicação (Lote 1 e 2)**

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
26/05/2025.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 15

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

5. Concurso Público nº 36/2024 - Requalificação da Escola Secundária Pinhal do Rei - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra e nomeação do coordenador de segurança em obra.
6. Concurso Público nº 04/2025 - Rede de saneamento doméstico das Trutas Fase 3 - Bacias de entrega na Rua Circular e na Travessa da Estremadura - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra e nomeação do coordenador de segurança em obra.
7. Concurso Público nº 09/2025 - Reabilitação de Pavimentos Betuminosos no Concelho da Marinha Grande - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra e nomeação do coordenador de segurança em obra.
8. Concurso Público nº 11/2025 - Manutenção e Conservação de Pavimentos Diversos no Concelho da Marinha Grande - 2025 - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra e nomeação do coordenador de segurança em obra.



ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

1. ***“Obras de beneficiação da Escola Básica do Engenho – caixilharias, pintura exterior e cobertura” - Concurso Público n.º 15/2025. Abertura de procedimento***

299 - Presente:

- Informação Técnica com a ref.ª Reg: 1294/25 - NIPG: 8163/25, da Divisão de Obras Municipais - Serviço de Estudos e Projetos, relativa à necessidade de executar empreitada de obras públicas designada *“Obras de beneficiação da Escola Básica do Engenho – caixilharias, pintura exterior e cobertura”*, cujo preço base ascende ao montante de 171.934,00€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução de 180 dias;

- Informação Técnica n.º 41/MV/2025, da Divisão de Contratação Pública, relativa à proposta de abertura de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código do Contratos Públicos (CCP);

- Proposta de cabimento da Divisão de Gestão Financeira com o enquadramento da despesa na classificação económica 0103/07010305 da ação 2024/I/9, do Plano Plurianual de Investimentos.

A Câmara Municipal, analisou as referidas informações, que se dão aqui por integralmente reproduzidas e se anexam à presente deliberação, e por concordar com os seus termos, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais,

aprovado no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa subjacente ao contrato, com vista à satisfação da necessidade identificada, nos termos do n.º 1 e n.º 4 do artigo 36.º do CCP;
- b) fixar como preço base do procedimento de contratação a iniciar, para efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, o montante 171.934,00€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;
- c) escolher o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, em função do valor base do contrato a celebrar, nos termos dos artigos 18.º, 19.º, alínea b), e 38.º, todos do CCP;
- d) aprovar as peças do procedimento: programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, que passam a integrar o processo administrativo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- e) designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os elementos que compõem o júri:
 - i. Arq.ª Joana Neto (Efetivo – Presidente);
 - ii. Arq.ª Cláudia Santos (Efetivo – 1.º Vogal – substituindo a Presidente nas faltas e impedimentos);
 - iii. Dr.ª Marina Vidal (Efetivo – 2.º Vogal)
 - iv. Eng.ª Joana Pacheco (Suplente);
 - v. Arq.º Miguel Figueiredo (Suplente);
 - vi. Dr.ª Fátima Alves (Suplente).
- f) delegar a competência para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

2. Concurso Público n.º 05/2025 - “Remodelação das redes de abastecimento de água das Trutas - Fase 4”. Adjudicação

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Vereador António Fragoso** mencionou que este concurso ficou a 120.000€ abaixo do valor inicial e o **Sr. Presidente** referiu que até receberam muitas propostas ao contrário de outros concursos que, infelizmente, não tem acontecido.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

300 - Na âmbito da tramitação do procedimento para realização da empreitada “*Remodelação das redes de abastecimento de água das Trutas - Fase 4*”, com o preço base de 793.000,00€, após ter terminado, no passado dia 24 de abril de 2025, o período para audiência prévia dos concorrentes, o júri do procedimento emitiu, a 29 de abril de 2025, o relatório final, que faz parte integrante do processo, no qual é proposta a adjudicação da referida empreitada, face ao critério de adjudicação definido – o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço – à concorrente Pinto & Braz Lda. – NIPC: 500411620, pelo valor global de 676.853,73€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, pelo prazo de execução de 210 dias, por se tratar da proposta que apresenta o mais baixo preço, e cumprir com as exigências definidas nas peças do procedimento.

A Câmara Municipal, depois de analisar aqueles documentos e concordando com os fundamentos de facto e de direito dos mesmos, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, delibera:

- aprovar o relatório final, datado de 29 de abril de 2025, elaborado pelo júri do procedimento e adjudicar a empreitada “*Remodelação das redes de abastecimento de água das Trutas - Fase 4*” à concorrente Pinto & Braz Lda. – NIPC: 500411620, pelo valor global de 676.853,73€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, pelo prazo de execução de 210 dias, de acordo com os artigos 148.º, 73.º n.º 1 e 76.º n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), por se tratar da proposta que apresenta o mais baixo preço, e cumprir com as exigências definidas nas peças do procedimento;
- aprovar a minuta do contrato a celebrar, nos termos do artigo 98.º n.º 1 do CCP, que se dá por integralmente reproduzida;
- designar como gestora do contrato a técnica superior Sandra Pascoal, que será substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pelo chefe de unidade Miguel Figueiredo, nos termos do artigo 290.º-A do CCP;
- designar como diretor de fiscalização o Eng.º José Santos, que será coadjuvado pela Eng.ª Rita Santos, nos termos do artigo 344.º n.º 2, do CCP;
- notificar este ato de adjudicação ao adjudicatário e aos concorrentes, nos termos do artigo 77.º do CCP;
- notificar o adjudicatário para prestar a caução, nos termos identificados no Programa do Procedimento;
- notificar o adjudicatário para apresentar:
 - os documentos de habilitação identificados no Programa de Procedimento, em conformidade com o disposto no artigo 81.º do CCP;
 - o plano de segurança e saúde (PSS) para a execução da obra, nos termos dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no prazo de cinco dias úteis;
 - juntamente com os documentos de habilitação:
 - o comprovativo ou código de acesso ao registo de beneficiário efetivo (RCBE) e respetivas atualizações, nos termos da Lei n.º

58/2020, de 31 de agosto, na sua redação atual, ou a fundamentação da dispensa da sua entrega;

- o seguro de responsabilidade civil válido e o documento comprovativo da contratação do diretor de obra, de acordo com o exigido no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

3. P.A. N.º 46/2025 - AQ/DSBE – Serviços de Vigilância Humana para o Centro de Saúde da Marinha Grande e Extensão de Saúde de Vieira de Leiria – Adjudicação

301 - Presente o processo de aquisição P.A. N.º 46/2025-AQ/DSBE, com o objeto “*Serviços de Vigilância Humana para o Centro de Saúde da Marinha Grande e Extensão de Saúde de Vieira de Leiria*”, realizado de acordo com deliberação camarária de 9 de abril de 2025, acompanhado de relatório final do júri datado de vinte de maio de 2025, no qual se propõe a adjudicação, face ao critério de adjudicação definido, nomeadamente o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço, à proposta apresentada pelo concorrente Ronsecur, Rondas e Segurança, S.A., NIPC 507 011 724, pelo valor global de 177.536,04€, IVA nos termos do disposto no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, por ser a proposta que apresenta o mais baixo preço.

Face ao exposto e depois de analisado o processo de aquisição n.º 46/2025-AQ/DSBE, a Câmara Municipal, concordando com as conclusões do relatório de final, delibera, nos termos dos artigos 73.º, n.º 1 e 124.º, n.º 4, ambos do Código dos Contratos Públicos e de acordo com o artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aprovar a proposta constante do referido relatório final e consequentemente:

- Adjudicar a “*Serviços de Vigilância Humana para o Centro de Saúde da Marinha Grande e Extensão de Saúde de Vieira de Leiria*”, à proposta apresentada pelo concorrente Ronsecur, Rondas e Segurança, S.A., NIPC 507 011 724, pelo valor global de 177.536,04€, IVA nos termos do disposto no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, por ser a proposta que apresenta o mais baixo preço;
- Notificar este ato de adjudicação aos concorrentes e ao adjudicatário, nos termos do artigo 77.º do CCP, solicitando a apresentação dos documentos de habilitação, identificados no convite e o comprovativo ou código de acesso ao registo de beneficiário efetivo (RCBE) e respetivas atualizações, nos termos da Lei n.º 58/2020 de 31 de agosto, na sua redação atual, quando aplicável;
- Aprovar a minuta do contrato de acordo com o artigo 98.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos;

- Designar como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, a Técnica Superior Alexandra Gonçalves, a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela Técnica Superior Paula Sardinha.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

4. P.A N.º 41/2025- CPI/DEME – Fornecimento de energia elétrica às instalações municipais – Adjudicação (Lote 1 e 2)

302 - Presente o processo de aquisição N.º 41/2025 – CPI/DEME – “*Fornecimento de energia elétrica às instalações municipais*”, realizado de acordo com deliberação camarária de 9 de abril de 2025, acompanhado de relatório final do júri, datado de vinte de maio de 2025, no qual se propõe a adjudicação, face ao critério de adjudicação definido, nomeadamente o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço por lote, às propostas apresentadas pelos seguintes concorrentes, por serem as que apresentam o mais baixo preço, para cada um dos lotes, que constituem o procedimento:

- LOTE 1 - Fornecimento de eletricidade em MT, BTE BTN: Jafplus, Lda, NIPC: 513 497 706, pelo valor global de 801.690,79 €, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;
- LOTE 2 - Fornecimento de eletricidade em IP: POWER PLUS II - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, Lda, NIPC 516 248 197, pelo valor global de 486.073,43€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor.

Face ao exposto e depois de analisado o processo de aquisição n.º 41/2025 – CPI/DEME – “*Fornecimento de energia elétrica às instalações municipais*”, a Câmara Municipal, concordando com as conclusões do relatório de final, delibera, nos termos dos artigos 73.º, n.º 1 e 148.º, n.º 4, ambos do Código dos Contratos Públicos e de acordo com o artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aprovar a proposta constante do referido relatório final e consequentemente:

- Adjudicar o “*Fornecimento de energia elétrica às instalações municipais*” – P.A. N.º 41/2025 – CPI/DEME, às propostas apresentadas pelos seguintes concorrentes, por serem as que apresentam o mais baixo preço, para cada um dos lotes, que constituem o procedimento:
 - ✓ LOTE 1 - Fornecimento de eletricidade em MT, BTE BTN: Jafplus, Lda, NIPC: 513 497 706, pelo valor global de 801.690,79€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;
 - ✓ LOTE 2 - Fornecimento de eletricidade em IP: POWER PLUS II - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, Lda, NIPC 516 248 197, pelo valor global de 486.073,43€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor.
- Notificar o adjudicatário, Jafplus, Lda, NIPC: 513 497 706, para prestar a caução, nos termos do disposto nas peças do procedimento, no valor de 40.084,54€

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
26/05/2025.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 15

- Aprovar a minuta do contrato, referente aos lotes 1 e 2, de acordo com o artigo 98.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos;
- Notificar este ato de adjudicação aos concorrentes e ao adjudicatário, nos termos do artigo 77.º do CCP, solicitando a apresentação dos documentos de habilitação, identificados no programa de procedimento e o comprovativo ou código de acesso ao registo de beneficiário efetivo (RCBE) e respetivas atualizações, nos termos da Lei n.º 58/2020 de 31 de agosto, na sua redação atual, quando aplicável;
- Designar como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o dirigente da DEME Telmo Faria, o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pela Técnica Superior Ludmila Ferreira.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

5. **Concurso Público nº 36/2024 - Requalificação da Escola Secundária Pinhal do Rei - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra e nomeação do coordenador de segurança em obra.**

303 - Presentes:

- Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela sociedade ERLIZ - Construções, SA, para a execução da empreitada designada por Requalificação da Escola Secundária Pinhal do Rei;
- Informação da Divisão de Obras Públicas, com a ref.ª 06PG2025, datada de 20-05-2025, que se dá por integralmente reproduzida, atesta que aquele o Plano apresentado obedece, na generalidade, à estrutura estipulada no n.º 2 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, bem como às restantes exigências legais aplicáveis.

O desenvolvimento e as alterações do plano de segurança e saúde devem ser validados tecnicamente pelo coordenador de segurança em obra e aprovados pelo dono da obra, passando a integrar o plano de segurança e saúde para a execução da obra – n.º 1 do artigo 12º, do já citado Decreto-Lei n.º 273/2003.

Assim, a Câmara Municipal, em conformidade com o proposto pelos serviços e nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto – Lei N.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada de Requalificação da Escola Secundária Pinhal do Rei, em que é cocontratante a sociedade ERLIZ - Construções, SA, delibera aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra.

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
26/05/2025.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 15

Mais delibera designar como Coordenador de Segurança o técnico Pedro Gomes, de acordo com o n.º 2 do artigo 9º do mesmo Decreto-Lei.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

- 6. Concurso Público nº 04/2025 - Rede de saneamento doméstico das Trutas Fase 3 - Bacias de entrega na Rua Circular e na Travessa da Estremadura - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra e nomeação do coordenador de segurança em obra.**

304 - Presentes:

- Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela sociedade Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda, para a execução da empreitada designada por Rede de saneamento doméstico das Trutas Fase 3 - Bacias de entrega na Rua Circular e na Travessa da Estremadura;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, com a ref.ª 07PG2025, datada de 20-05-2025, que se dá por integralmente reproduzida, atesta que aquele o Plano apresentado obedece, na generalidade, à estrutura estipulada no n.º 2 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, bem como às restantes exigências legais aplicáveis.

O desenvolvimento e as alterações do plano de segurança e saúde devem ser validados tecnicamente pelo coordenador de segurança em obra e aprovados pelo dono da obra, passando a integrar o plano de segurança e saúde para a execução da obra – n.º 1 do artigo 12º, do já citado Decreto-Lei n.º 273/2003.

Assim, a Câmara Municipal, em conformidade com o proposto pelos serviços e nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto – Lei N.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada de Rede de saneamento doméstico das Trutas Fase 3 - Bacias de entrega na Rua Circular e na Travessa da Estremadura, em que é cocontratante a sociedade Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda, delibera aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra.

Mais delibera designar como Coordenador de Segurança o técnico Pedro Gomes, de acordo com o n.º 2 do artigo 9º do mesmo Decreto-Lei.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

- 7. Concurso Público nº 09/2025 - Reabilitação de Pavimentos Betuminosos no Concelho da Marinha Grande - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra e nomeação do coordenador de segurança em obra.**

305 - Presentes:

- Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela sociedade Construções António Leal, SA, para a execução da empreitada designada por Reabilitação de Pavimentos Betuminosos no Concelho da Marinha Grande;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, com a ref.ª 10PG2025, datada de 20-05-2025, que se dá por integralmente reproduzida, atesta que aquele o Plano apresentado obedece, na generalidade, à estrutura estipulada no n.º 2 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, bem como às restantes exigências legais aplicáveis.

O desenvolvimento e as alterações do plano de segurança e saúde devem ser validados tecnicamente pelo coordenador de segurança em obra e aprovados pelo dono da obra, passando a integrar o plano de segurança e saúde para a execução da obra – n.º 1 do artigo 12º, do já citado Decreto-Lei n.º 273/2003.

Assim, a Câmara Municipal, em conformidade com o proposto pelos serviços e nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto – Lei N.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada Reabilitação de Pavimentos Betuminosos no Concelho da Marinha Grande, em que é cocontratante a sociedade Construções António Leal, SA, delibera aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra.

Mais delibera designar como Coordenador de Segurança o técnico Pedro Gomes, de acordo com o n.º 2 do artigo 9º do mesmo Decreto-Lei.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

8. Concurso Público nº 11/2025 - Manutenção e Conservação de Pavimentos Diversos no Concelho da Marinha Grande - 2025 - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra e nomeação do coordenador de segurança em obra.

306 - Presentes:

- Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela sociedade Pavipetra - Pavimentos em Pedra, Lda, para a execução da empreitada designada por Manutenção e Conservação de Pavimentos Diversos no Concelho da Marinha Grande - 2025;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, com a ref.ª 11PG2025, datada de 20-05-2025, que se dá por integralmente reproduzida, atesta que aquele o Plano apresentado obedece, na generalidade, à estrutura estipulada no n.º 2 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, bem como às restantes exigências legais aplicáveis.

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
26/05/2025.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 15

O desenvolvimento e as alterações do plano de segurança e saúde devem ser validados tecnicamente pelo coordenador de segurança em obra e aprovados pelo dono da obra, passando a integrar o plano de segurança e saúde para a execução da obra – n.º 1 do artigo 12.º, do já citado Decreto-Lei n.º 273/2003.

Assim, a Câmara Municipal, em conformidade com o proposto pelos serviços e nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto – Lei N.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada Manutenção e Conservação de Pavimentos Diversos no Concelho da Marinha Grande - 2025, em que é cocontratante a sociedade Pavipetra - Pavimentos em Pedra, Lda, delibera aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra.

Mais delibera designar como Coordenador de Segurança o técnico Pedro Gomes, de acordo com o n.º 2 do artigo 9º do mesmo Decreto-Lei.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 14:24 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Leonor Gomes Rodrigues, Assistente Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.